



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

CMP
Processo n 094/2021
Rubrica
Fis 25

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo n° SC 094/2021**

**Assunto: Contratação de serviços especializados em licenciamento de sistemas de gestão pública.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para contratação da Empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, com CNPJ sob o n° 00.165.960/0001-01**, ao preço total de R\$ 6.996,00 (seis mil e novecentos e noventa e seis reais), sendo este valor equivalente a 02 (dois) meses de prestação de serviço de licenciamento de sistemas de gestão pública para a Câmara Municipal de Porciúncula durante o exercício de 2022, conforme solicitado através de Termo de Referência anexo a este processo.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 19 de Janeiro de 2022

  
**Jefferson Antonio Soares Moreira**  
Presidente

A  
COMISSÃO DE COMPRAS E  
CONTRATOS

em 19/01/2022

  
Jefferson A. S. Moreira  
Presidente

CMP
Processo n 034/2020
Rubrica 48
Fls. 125 - Verso